

## **Aviso de Abertura 12 24/25**

### **Horário 38**

### **Técnico Especializado para formação**

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, referente à contratação de escola, para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para um técnico especializado com formação superior (licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura com mestrado integrado) de Psicologia, a prestar funções no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

#### **1- Horário a concurso:**

Um horário temporário de 35 horas para um Técnico especializado em Psicologia para exercer funções no **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**.

#### **2- Critério geral de admissão:**

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior em Psicologia e membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses**.

**Critérios Específicos:** Experiência no desempenho de funções em Serviços de Psicologia e Orientação, em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas.

### 3- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).
- B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).
- C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

#### A) Número de anos de experiência profissional (35%).

##### Subcritério e respetiva subponderação:

- Mais de 10 anos – 20 pontos
- De 6 até 9 anos – 16 pontos
- Até 5 anos – 8 pontos
- Sem experiência profissional – 0 pontos

#### B) Avaliação do portefólio (30%).

##### Subcritério e respetiva subponderação:

- **1. Habilitações Académicas (5%)**

Licenciatura em Psicologia	12
Mestrado em Psicologia (área não escolar)	14
Doutoramento em Psicologia (área não escolar)	16
Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	18
Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	20

- **2. Especialização em Psicologia da Educação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (5%).**

Sim	20
Não	0

- **3. Formação especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações onde esteja registado o número de horas de formação, o nome da formação, o local e a data relativas às áreas de formação supra mencionadas – 10%).**

> 81 horas	20
De 61 horas a 80 horas	18
De 41 horas a 60 horas	14
De 21 horas a 40 horas	10
Até 20 horas	5
Sem formação	0

- **4. Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado – 10%).**

> 6 anos	20
3 a 5 anos	16
1 a 2 anos	8
0 anos	0

## NOTA IMPORTANTE: INCLUSÃO DE COMPROVATIVOS EM ANEXO AO PORTEFÓLIO DIGITAL

### Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:

- Comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Comprovativos das informações apresentadas nos pontos 1, 2, 3 e 4 do ponto B – Avaliação do Portefólio

**Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas**

### **C) Entrevista de avaliação de competências (35%).**

O candidato terá de apresentar um Projeto de formação para alunos e pais e encarregados de educação sobre “*A utilização de ecrãs e dispositivos móveis nas escolas*” a desenvolver no âmbito do Serviço de Psicologia e Orientação.

#### **Subcritério e respetiva ponderação:**

- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal (10%).
- Qualidade e adequação do projeto apresentado ao Projeto Educativo do Agrupamento. (25%).

#### **4- Operacionalização da seleção:**

O portefólio, a enviar para o *email* [contratacao\\_escola@esfcastro.pt](mailto:contratacao_escola@esfcastro.pt), deve ser remetido no modelo que consta na página do Agrupamento e em anexo ao presente Aviso de Abertura até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

**Critério de desempate:** classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

**5. Fatores de exclusão:**

- Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.
- Não envio do portefólio no modelo estabelecido pelo Agrupamento em anexo ao presente Aviso de Abertura.
- Não comprovação dos dados registados para avaliação do portefólio.

Oliveira de Azeméis, 30 de dezembro de 2025

A diretora,  
Ilda Ferreira

## Portefólio

### Técnico(a) de Psicologia

#### **1. Identificação do(a) Candidato(a):**

Nome:

Nº CC:

Data de Nascimento:

Morada:

Telemóvel:

E-mail:

Nº candidato DGAE:

Nº Ordem dos Psicólogos Portugueses:

#### **1. Habilitações Académicas** (marcar com um X). Anexar comprovativo.

Licenciatura em Psicologia \_\_\_\_\_

Mestrado em Psicologia (área não escolar) \_\_\_\_\_

Doutoramento em Psicologia (área não escolar) \_\_\_\_\_

Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) \_\_\_\_\_

Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) \_\_\_\_\_

**2. Especialização em Psicologia da Educação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses**

(marcar com um x).

Sim	
Não	

**3. Formação Especializada** nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações onde esteja registado o número de horas de formação).

Designação(ões) da(s) formação(ões) e respetivo número de horas (escrever abaixo):

**4. Experiência Profissional em Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**

Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado):

> 6 anos	20
3 a 5 anos	18
1 a 2 anos	8
0 anos	0

Indicar o(s) Agrupamento(s) de Escolas ou Escola(s) não Agrupada(s) pública(s) onde exerceu funções em SPO, respetivo ano letivo e número de anos de contrato (ou horas) (escrever abaixo):

**Outros elementos / dados relevantes:**

